



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.594-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CULTURA E
INFORMAÇÃO PAUINIENSE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Pauini,
Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 265 de 28 de
agosto de 2012, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini,
Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator